



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL Nº 15, DE 09 DE MAIO DE 2025

Torna público o resultado final do processo de monitoramento para cancelamento dos auxílios estudantis em decorrência de reprovação por falta referente ao período letivo de 2024.2 e consequente descumprimento das condicionalidades para manutenção dos auxílios estudantis, conforme normativas e legislações citadas anteriormente.

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), meada pela Portaria Nº 239/2023/GR, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, s. 2, p. 30, a partir da competência delegada pela Portaria Nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020 e nos termos da legislação vigente e

CONSIDERANDO os princípios norteadores da administração pública, estabelecidos pela Lei Nº 9.784, de 29 de Janeiro de 1999;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 7234 de 19 de julho de 2010 que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES;

CONSIDERANDO o disposto nos editais de seleção; editais de renovação; e nos termos de compromisso firmados pelos discentes na ocasião de adesão aos auxílios;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 23º, 24º e 25º das Portarias Nº 05/2019/PRAE/UNILA e Nº 07/2019/PRAE/UNILA e artigos 24º, 25º e 26º da Portaria Nº 06/2019/PRAE/UNILA;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa PRAE Nº 09/2022;

CONSIDERANDO o Ofício Circular Nº 16/2019/CGRE/DIPPES/SESU/SESU-MEC que orienta que deva-se seguir o princípio da transparência na publicação dos documentos referentes à Assistência Estudantil;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 6/2020/PROGRAD e as Resoluções Nº 8/2020 e Nº 2/2021/COSUEN.

RESOLVE:

Tornar público o resultado final referente ao processo de cancelamento de auxílios estudantis em decorrência do descumprimento do termo de compromisso (reprovação por falta) referente ao semestre letivo de 2024.2

1. Da relação de discentes DEFERIDOS:

	Nome do(a) discente
1	AMANDA HERNÁNDEZ GATO
2	ÁNGEL GABRIEL VERA INSFRAN
3	BERNARDO KNIERIM CORREA
4	CINTTIA DARLENI VEGA RODRIGUEZ

5	DAVIDSON DENOIT
6	ELISON NUNES DA GAMA
7	EVELIO ANTONIO PIEDRA CUERIA
8	FÁBIO RIBERTO ARMELLINI
9	GLORIA INÉS HOLGUIN NARANJO
10	JUAN CAMILO NARANJO HOLGUIN
11	JUAN MANUEL SÁNCHEZ SARMIENTO
12	KARLE YNEL ZAMORA LAYA
13	KATIA JULIANA COELLO CAHUACHI
14	KAYLLAINA NECKES DE LIMA
15	LARISSA INGRID SANTOS DA SILVA
16	LYDANA FRANCOIS
17	LYNECIE JORDANIA JUSTAFORT
18	MARCO ANTONIO ARCE SAAVEDRA
19	MARCOS ALEXIS ANKUASH MONCAYO
20	MARIA ADRIANA FRANCO PAEZ
21	MARIA BELEN CARRION VACA
22	MARIA TERESA RAMIREZ TIQUE
23	MARIETA GRACIELA CAMPOBLANCO CARHUACHIN
24	MAX-BILLY MARCELIN
25	NIKOL STEFFANIA RAMIREZ ROZO
26	SAMUEL ALEJANDRO CORDERO GONZALEZ
27	SERGIO ANGEL KCALA ALVARO
28	VICTORIA ESTEPHANIA VALENCIA MARSIGLIA
29	VITOR CESAR DOS SANTOS NETO

30	WESSON STEEVE JEAN MARIE
----	--------------------------

2. Da relação de discentes INDEFERIDOS:

	Nome do(a) discente
1	ALCIMAR CALISTRO DA SILVA
2	ALIRIO FERNANDO CARDOZO CARDENAS
3	ANDRES ISAIAS PRIETO SANTACRUZ
4	ARMANDO BENJAMIN URIBE PEREZ
5	CHARLIE LARA MIRA
6	DAISY NOEMI MARIN AYALA
7	DANIELLY PEDROSO DA SILVA
8	DENIS BATISTA DOS SANTOS MAICZUK
9	EDIANA GASPAR JOAQUIM
10	EDUARDO DE SOUZA PAIVA
11	EDUARDO EFRAIN MENDOZA BERMUDEZ
12	ELLYS MONTEIRO LOPES
13	GISELLA LIZBETH ANKUASH MONCAYO
14	GUILHERME KNIERIM CORREA
15	HENRIQUE DE SANTANA
16	JAIME LEONARDO DIAZ BONILLA
17	JEAN GARDY SUPPRIENT
18	JEANNE ALVES DOS SANTOS RAMOS
19	JULIO JAVIER RAMÍREZ BRIEVA
20	LORI CASIMIR

21	MARCEL YURANY CHATE CAMPO
22	MARCOS MATHEUS BATISTA DE ASSIS
23	NAYARA NERIS PEREIRA OLIVEIRA
24	NICOLAY STEVEN MORENO CUYARES

3. Da relação de discentes QUE NÃO PROTOCOLARAM RECURSO:

	Nome do(a) discente
1	MONIQUE SUZAN MONTEIRO DE SOUZA
2	MYRANDA AUGUSTE
3	OSWALNIH CAPRICE
4	RENÉ YONATAN SOCLLE ARAGÓN
5	TARIK FRANCO
6	TAYLOR EDUARDO DA SILVA
7	VERONICA KELLY RODRIGUEZ FRETTEL

4. Da relação de discentes RETIFICADOS do edital por não serem público-alvo:

	Nome do(a) discente
1	AMAURY ENRIQUE DE LA FUENTE LUZARDO
2	BASTIÁN ALONSO GARCÍA PRIETO
3	IGNACIO ANDRES IBAÑEZ VALENZUELA
4	LEIDALILA DAVALOS PAPADOPULOS

5. Do cancelamento dos auxílios

A finalização de auxílios dos discentes que não protocolaram recurso ou que tenham sido indeferidos no presente edital será realizada em 30/05/2025. Ou seja, não será realizado pagamento em junho de 2025.

MARIA GEUSINA DA SILVA

Edital nº 15/2025/Prae, com publicação no Boletim de Serviço nº 82, de 12 de Maio de 2025.